



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Serviço de Protocolo Geral

Cx: 303/07
Processo: 4315/2006 Projeto de Lei : 340/2006

Data e Hora: 16/11/2006 17:05:45

Procedência: Aloisio Varejão

SANCIONADO

Oficializa a Rua Manoel Rosindo, logradouro público no Bairro São Pedro.

08/2006/PJL

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VEREADOR



Processo: 4315/2006 Projeto de Lei : 340/2006

Data e Hora: 16/11/2006 17:05:45

Procedência: Aloysio Varejão

Oficializa a Rua Manoel Rosindo, logradouro público no Bairro São Pedro.

PROJETO DE LEI Nº _____

Oficializa logradouro público no bairro São Pedro.

Art. 1º- Fica oficializado “Rua Manoel Rosindo” o logradouro público situado no bairro São Pedro com início na Rua Do Acordo e com término na Escadaria Sebastião Antônio Santos no mesmo bairro.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Palácio Atílio Vivacqua, 16 de Novembro de 2006.


ALOISIO VAREJÃO
Vereador

Av. Mal de Mascarenhas de Moraes, 1788- Bento Ferreira - Vitória/ES CEP: 29052-120
Tel: 3334-4536 Fax: 3334-4535 E-mail: varejao@cmv.es.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

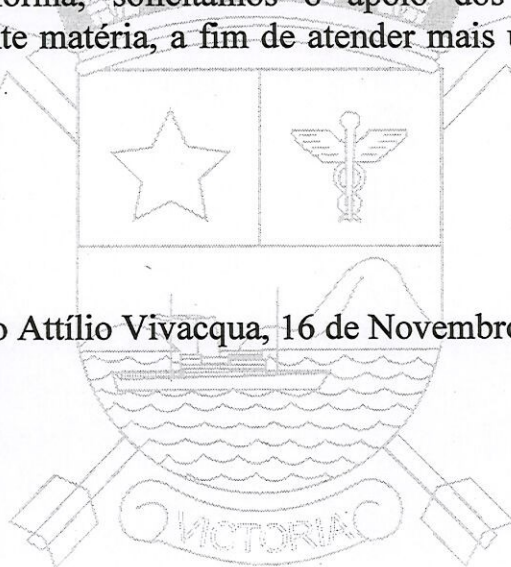


JUSTIFICATIVA

Através do presente Projeto de Lei em tramitação pretendemos oficializar a referida rua, cuja denominação foi dada pelos moradores, com o objetivo de facilitar a identificação de suas residências.

Desta forma, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente matéria, a fim de atender mais uma justa reivindicação da comunidade.

Palácio Atílio Vivacqua, 16 de Novembro de 2006.




ALOISIO VAREJÃO
Vereador



Prefeitura Municipal de Vitória
Secretaria Municipal da Fazenda

\$IAR

Planta de Localização

Emissão: 01/06/2006





CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Um novo poder

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Processo	Folha	Rubrica
4315	05	Ⓟ

INCLUÍDO NO EXPEDIENTE

Em 21/11/06

DIRETOR

LEURO EXPEDIENTE
DIRETOR DAL
C.M.V.

INCLUA-SE EM PAUTA P/
DISCUSSÃO ESPECIAL

Em 21/11/2006

PRESIDENTE DA CÂMARA

Pautado em 1ª Discussão

Em, 22/11/2006

Presidente da Câmara

Pautado em 2ª Discussão

Em, 23/11/06

Presidente da Câmara

Pautado em 3ª Discussão

Em 28/11/06

Presidente da Câmara

Ao Funcionário **LEONARDO**
para providenciar ofício ao executivo
referente ao logradouro de que trata
o presente processo.

Em, 04/12/06

Diretor / DAL / CMV

Ar. Diretor,
Decididamente providenciado.
Em 05/02/06
skunicle

SAC (SERVIÇO DE APOIO AS COMISSÕES)
PARA ENCAMINHAR O PRESENTE PROCESSO AS
COMISSÕES ABAIXO:

1) _____
2) _____
3) **COMISSÃO JUSTIÇA**
4) _____

EM 24 / 01 / 2007

DIRETOR DO DAI

LAURO CYPRESTE
DIRETOR DAI
O. M. V.

Comissão de Justiça

Ap. Juizador Luciano Rezende para retirar
31 de janeiro de 2007

[Handwritten signature]

[Large handwritten flourish]



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Assinatura
4315	05	R

OF. PRE. DAL. Nº 201

Vitória, 05 de dezembro de 2006.

Processo: 5747616/2006 Data: 11/12/2006 Hora: 08:39
Requerente ..: CAMARA MUNICIPAL DE VITORIA
Assunto ..: INFORMACOES REFERENTES A LOGRADOUROS
CAMARA
Documento ...: OFICIO - 201/2006
Destino: SECOP/GAB

Senhor Prefeito,

Com o objetivo de instruir o processo protocolado nesta Casa sob o nº 4315/06, cuja cópia segue em anexo, solicitamos sejam prestadas as seguintes informações:

- I - Se existe a área a que se refere o Projeto de Lei nº 340/06, de autoria do Sr. Vereador Aloísio Varejão, contido no processo acima citado;
- II - Em caso afirmativo, informar se já existe denominação oficial;
- III - Se já existe logradouro com a denominação mencionada no referido processo.

Atenciosamente,

Alexandre Passos
PRESIDENTE

Ao
Exmo. Sr.
Sebastião Balarini
Prefeito Municipal de Vitória em Exercício
NESTA

LNA



**PREFEITURA
DE VITÓRIA**

Secretaria de Desenvolvimento da Cidade
www.vitoria.es.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
4315	06	R

OFÍCIO N.º 003 - SEDEC/GAB

Vitória, 2 de janeiro de 2007

Senhor Prefeito,

Em atenção ao processo n.º 5747616/2006, referente ao Projeto de Lei n.º 340/06, protocolado na Câmara Municipal de Vitória sob o n.º 4315/06, de autoria do Sr. Vereador **Aloísio Varejão**, informamos a V.Exa. que o logradouro existe, e essa denominação já é utilizada pela comunidade de forma extra oficial estando de acordo com a Lei n.º 6080/2003.

Na oportunidade, recomendamos que a Lei tenha a seguinte redação:

“Fica oficializado Rua Manoel Rosindo, o logradouro público com início na Rua Do Acordo (ponto de coordenadas UTM E=360573,88 e N=7756900,29) e término na Escadaria Sebastião Antônio Santos (ponto de coordenadas UTM E=360565,42 e N=7756376,32), no bairro São Pedro.”

Atenciosamente,

KLEBER PERINI FRIZZERA

Secretário Municipal de Desenvolvimento da Cidade

Exmo. Sr.

JOÃO CARLOS COSER

Prefeito Municipal de Vitória

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
4315	07	R

VEREADOR

PPS



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA,
SERVIÇO PÚBLICO E REDAÇÃO**
(Art. 39, I)

Projeto de Lei: 340/2006

Processo: 4315/2006

Autor: Aloísio Varejão

Ementa: "Fica oficializado, Rua Manoel Rosindo, o logradouro público, no bairro São Pedro."

De autoria do Vereador Aloísio Varejão, o projeto em epígrafe oficializa a Rua Manoel Rosindo, situado no bairro São Pedro.

Conforme o disposto no artigo 188 do Regimento Interno, a propositura esteve em pauta por três sessões ordinárias, no período de 22/11/2006 a 28/11/2006 sem receber emendas ou substitutivos, e foi recebido em nosso gabinete em 31/01/2007 para emissão de parecer.

Preliminarmente, cumpre salientar que segundo consulta feita junto a Prefeitura Municipal de Vitória, a resposta que consta no Ofício n.º 003 - SEDEC/GAB, fl.06, constatou-se que não há lei denominando o logradouro objeto desta propositura. Quanto ao nome foi informado que não consta no ementário de Logradouros do Município.

Quanto ao mérito, verificamos que a matéria é de natureza legislativa e, quanto à iniciativa, de competência exclusiva desta casa de leis, não havendo, sob esse aspecto, nenhum impedimento para a aprovação da presente propositura.

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

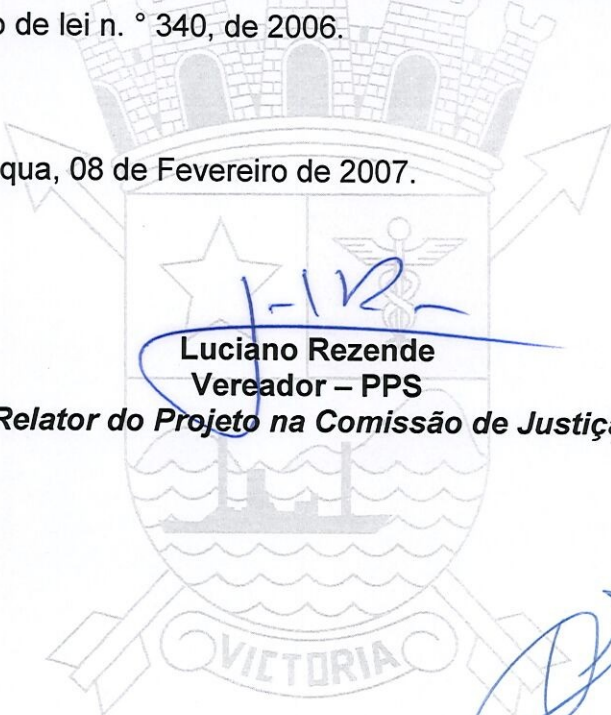
Processo	Folha	Rubrica
4315	08	R

Todavia, buscando aperfeiçoar a redação dada ao texto da propositura, propomos a seguinte emenda de redação como consta no ofício enviado pela prefeitura:

Art. 1 - "Fica oficializado Rua Manoel Rosindo, o logradouro Público com início na Rua do Acordo (ponto de coordenadas UTM E = 360573,88 e N = 7756900,29) e com término na Escadaria Sebastião Antônio Santos (ponto de coordenadas UTM E = 360565,42 e N = 7756376,32) no bairro São Pedro.

Desta forma, não existindo impedimentos **legais** para sua aprovação, nosso parecer é pela **CONSTITUCIONALIDADE** com emenda de redação do Projeto de lei n. ° 340, de 2006.

Palácio Atílio Vivácqua, 08 de Fevereiro de 2007.

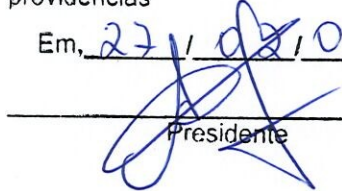

Luciano Rezende
Vereador – PPS
Relator do Projeto na Comissão de Justiça

Comissão de 

Aprovado o Parecer

Ao Depto. Legislativo para as devidas providências

Em, 27 / 02 / 07


Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Ao Sr.(a): Rita Pratti
Para providenciar a extração do avulso.
Em, 28/02/2007
SAC - Serviço de Apoio às Comissões
Jacqueline R. F. Freitas
Jacqueline R. F. Freitas

Sr. Diretor, devidamente providenciado,

Em, 02/03/07

Rita Pratti
ASSINATURA

FUNCIONÁRIA RITA PRATTI



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
4315	10	R

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES LEGISLATIVAS

AVULSO Nº 034/2007

PROCESSO	4315/2006
PROJETO DE LEI	340/2006
EMENTA	Oficializa logradouro público no Bairro São Pedro.
INICIATIVA	ALOISIO VAREJÃO
PARECER	Comissão de Justiça – Pela Constitucionalidade



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
4315	11	R

Incluído na Pauta da Ordem do Dia

Em, 03 / 04 / 07

[Assinatura]
PRESIDENTE DA CAMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ENCERRADA A DISCUSSÃO ÚNICA - APROVADA VOTAÇÃO ÚNICA
AO DEL PARA EXTRAÇÃO DO AUTÓGRAFO

Em 03 / 04 / 2007

[Assinatura]
PRESIDENTE DA CMV

Ao Sr. (Sra.), Edneia
Para extração do Autógrafo de Lei e
encaminhamento ao Executivo Municipal.

Em 04 / 04 / 2007

[Assinatura]
Diretor DEL

Lauro Cypreste
Diretor do Departamento
Legislativo
Câmara Municipal de Vitória

Sr. Diretor
Providenciado a extração do autografo
de Lei de que trata o presente processo
nesta data.

Em, 09 / 04 / 07

[Assinatura]
Funcionário

≡ ARQUIVE-SE ≡

Em, 16 / 05 / 07

Lauro Cypreste
Diretor do Departamento
Legislativo
Câmara Municipal de Vitória



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUN.
Processo: 4315
Folha: 12
Gluu

BOLETIM DE VOTAÇÃO

179 SESSÃO ORDINÁRIA

DATA: 03 / 04 / 2007

VEREADOR	SIM	NÃO	AUSENTE
ADEMAR ROCHA	S		
ALEXANDRE PASSOS	P		
ALOÍSIO VAREJÃO	S		
ANTÔNIO DENADAI	S		
DERMIVAL GALVÃO	—	—	A
ESMAEL ALMEIDA	—	—	A
FABIO LUBE	—	—	A
GILMÁRIO PASSARINHO	S		
LUCIANO REZENDE	S		
LUIZINHO COUTINHO	S		
LYRIO ROCHA	—	—	A
NEUZINHA DE OLIVEIRA	S		
REINALDO BOLÃO	S		
TÔNINHO LOUREIRO	S		
ZEZITO MAIO	—	—	A

SECRETÁRIO: Neuza de Oliveira



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
1315	13	

OF.PRE.AUT. Nº 065

Vitória, 09 de Abril de 2007.

Assunto: **AUTÓGRAFO DE LEI**

Senhor Prefeito,

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 83 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho a V. Exa. o **Autógrafo de Lei nº 7.748/06**, referente ao **Projeto de Lei nº 340/2006**, de autoria do Vereador **Aloísio Varejão**, aprovado em Sessão realizada no dia 03 de abril de 2007.

Atenciosamente,

Alexandre Passos
PRESIDENTE

Processo: 1993733/2007 Data : 12/04/2007 Hora: 12:23
Requerente .: CAMARA MUNICIPAL DE VITORIA
Assunto .: AUTOGRAFO DE LEI

Documento: OFICIO - 065/2007
Destino: SECOP/GAB

Exmo. Sr.
João Carlos Coser
Prefeito Municipal de Vitória
NESTA

Proc. Nº 4315/2006 – CMV
Proc. Nº 5747616/2006 – PMV
KMG



Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	rubrica
4315	11	

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 7.748

A Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o **Projeto de Lei nº 340/06** envia-o ao Prefeito Municipal na forma do Art. 83 da Lei Orgânica.

Oficializa logradouro público no bairro São Pedro.

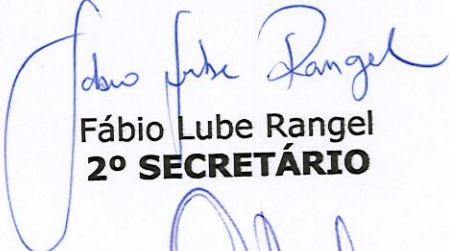
Art. 1º. Fica oficializado **Rua Manoel Rosindo**, o logradouro público com início na Rua do Acordo (ponto de coordenadas UTM E=360573,88 e N=7756900,29) e término na Escadaria Sebastião Antônio Santos (ponto de coordenadas UTM E=360565,42 e N=7756376,32) no bairro São Pedro.

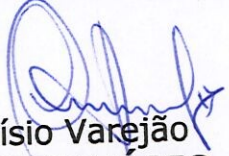
Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, 09 de Abril de 2007.

Alexandre Passos
PRESIDENTE

Neuzinha de Oliveira
1º SECRETÁRIO


Fábio Lube Rangel
2º SECRETÁRIO


Aloísio Varejão
3º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Sr. Diretor,

Encaminhamento para expediente externo

a Lei Sancionada nº 6.881

Em anexo,

Em 03 / 05 / 2007

REGINA CELIA DE AGUIAR

Funcionária

INCLUÍDO NO EXPEDIENTE

Em 30/05/07

DIRETOR

Caetano Cyrestre
Diretor do Departamento
Legislativo
Câmara Municipal de Vitória

AO DEL

PARA PROVIDENCIAR OS DEMAIS ENCAMINHAMENTOS
REGIMENTAIS RELATIVOS AO PRESENTE PROCESSO

EM 10/05/2007

PRESIDENTE DE SEÇÃO

≡ ARQUIVE-SE ≡

Em 16 / 05 / 07

Caetano Cyrestre
Diretor do Departamento
Legislativo
Câmara Municipal de Vitória



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
4315	16	

GAB/367

Vitória, 25 de abril de 2007

Senhor Presidente:

Sancionei na Lei nº 6.881, anexa, o Autógrafo de Lei nº 7.748/07, referente ao Projeto de Lei nº 340/06, de autoria do Vereador Aloísio Varejão.

Atenciosamente,

João Carlos Coser
Prefeito Municipal

Exmo.Sr.

Vereador Antônio Alexandre dos Passos Souza
Presidente da Câmara Municipal de Vitória
Nesta

Ref.Proc.1993733/07 - PMV
4315/06 - CMV

stn

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

PROTOCOLO GERAL

Nº: RECEBIDU Nº 1720

Em 30 de 04 de 2007

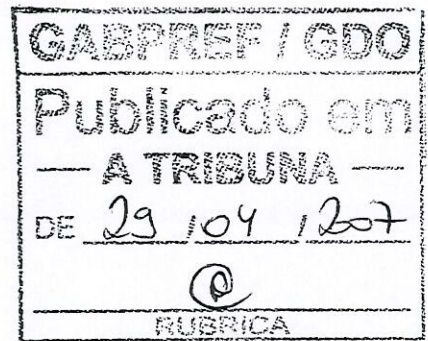
.....
Protocolista

Elmário Schuina Nunes

 Diretor do Departamento
de Documentação e Informação
Câmara Municipal de Vitória



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo



LEI Nº 6.881

**Oficializa logradouro público
no bairro São Pedro.**

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica oficializado **Rua Manoel Rosindo** o logradouro público com início na Rua do Acordo (ponto de coordenadas UTM E= 360573,88 e N=7756900,29) e término na Escadaria Sebastião Antônio Santos (ponto de coordenadas UTM E= 360565,42 e N= 7756376,32, no bairro São Pedro.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 25 de abril de 2007.

João Carlos Coser
Prefeito Municipal

Ref.Proc.1993733/07
/stn

PROJETO DE LEI Nº: 340/06

PROCESSO Nº: 4315/06

AUTOR: Alcino Barreto